

# **SAI**

**Secretaria de Articulação  
Institucional e Desenvolvimento  
da Cidadania do TCE-MT**



# Mão na massa



**Sobre o que  
iremos  
trabalhar?**



# **Sobre o funcionamento do Conselho**

Para que o Conselho funcione adequadamente, algumas condições são necessárias:

**Que tenha  
Legitimidade**

**Que seja  
Representativo**

**Que sua  
atuação tenha  
Efetividade  
e Eficácia**



# A Legitimidade do Conselho é medida pela:

- ✓ Relação com o órgão gestor;
- ✓ Forma como foi constituído;
- ✓ Grau de representatividade dos seus membros;
- ✓ Forma de como está organizado;
- ✓ Atitude do poder público  
(os conselhos são canais de participação onde o poder é compartilhado)



# A Representatividade do Conselho é medida pela:

Proximidade dos conselheiros com a entidade ou movimento que o indicou

Capacidade dos conselheiros de **representar e defender os interesses da sociedade**, sem se limitar à defesa dos interesses específicos da entidade ou movimento a qual integra.

Atuação dos conselheiros **como interlocutor de suas bases**, levando ao Conselho as suas demandas e retornando com as decisões de interesses das bases.

Poder de decisão dos **representantes governamentais**

# A Eficácia e Efetividade de um Conselho são medidas pelo:



- ✓ **conhecimento** da máquina administrativa;
- ✓ **regularidade** das reuniões;
- ✓ **participação** no orçamento;
- ✓ **formulação** de propostas e deliberações;
- ✓ **capacidade** de articulação e de mobilização social.



# Desvio e Trajetória do Conselho



# Alguns desvios na trajetória do Conselho

- Apesar de ser determinado em lei, o caráter deliberativo desses conselhos, em geral, indicam que são eminentemente consultivo.
- Dificuldade e resistência do poder público em permitir a publicização das decisões do Conselho.
- Transparência e socialização de informações fundamentais para que os conselhos exerçam o controle social.



# Alguns desvios na trajetória do Conselho



- Ausência de métodos e instrumentos próprios de divulgação e comunicação com a Sociedade, para a visibilidade e transparência dos Conselhos.
- Autonomia - Na prática dos Conselhos, fica evidente a dependência quanto as condições administrativas, financeiras e técnicas.
- Ausência de um processo contínuo de formação dos Conselheiros - instrumentalizando-os para o efetivo exercício do controle social.



# Como iremos trabalhar?

# Metodologia

O trabalho será realizado em **GRUPOS**:



✓ **Grupo 1**

A legitimidade dos Conselhos

✓ **Grupo 2**

A representatividade dos conselhos

✓ **Grupo 3**

A eficácia e efetividade

✓ **Grupo 4**

Desvios na trajetória dos conselhos (1)

✓ **Grupo 5**

Desvios na trajetória dos conselhos (2)



# Quem pode participar?



Todos podem participar dos grupos independentemente de serem conselheiros representantes do governo (agentes públicos, servidores) e da sociedade em geral



# Organizando as discussões em grupo:

Os grupos devem eleger:

**1 Coordenador,**

**1 Orador e**

**1 Secretário**



- ✓ Discussão em Grupo
- ✓ Focar nas atividades que serão propostas

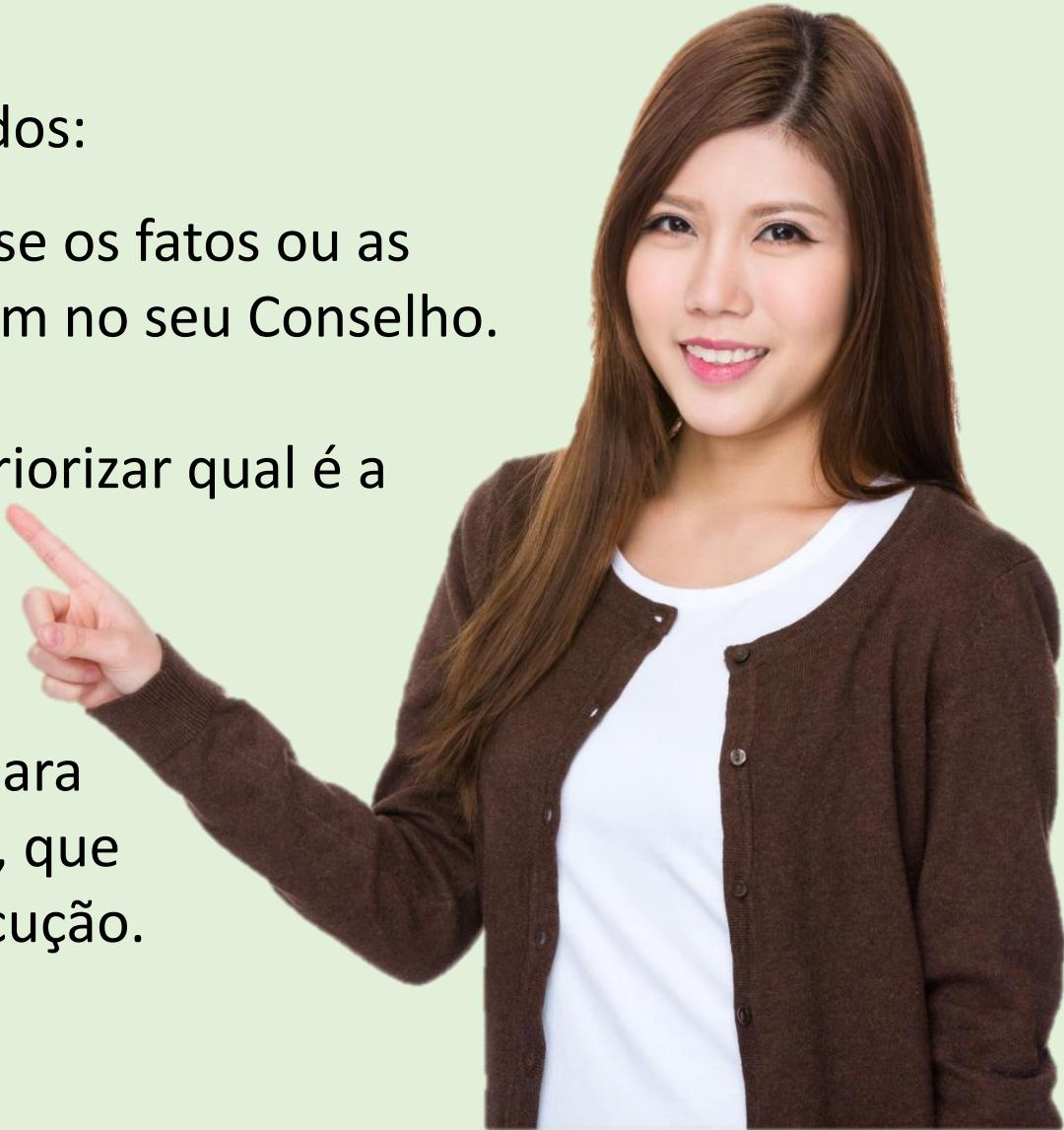
# Atividades Propostas:

**1 – Ler os fatores apresentados:**

**1.1 – Discutir em grupo** se os fatos ou as situações acontecem no seu Conselho.

**2 – Encerrada a discussão, priorizar qual é a situação que mais impacta o seu funcionamento.**

**3 – Elaborar uma proposta para superação dessa dificuldade, que seja viável e possível de execução.**



# Organizando as discussões em grupo:

- Discussão, priorização e redação das ações em Grupo – 1h10
  - Trabalho em plenária – 15min
- Apresentação pelo orador dos grupos, que deve ser um conselheiro

**- Deve ser feita apenas a leitura**

**- Não haverá discussão e nem explanação dos motivos**



# **Lembrem-se que no grupo:**

- **Construção** coletiva
- **Consenso** nas decisões
- Representar os **anseios**  
**do conselho**
- Apresentar a **solução/ação**  
que reflete a opinião da maioria



# BOM TRABALHO!



# SAI

**Secretaria de Articulação  
Institucional e Desenvolvimento  
da Cidadania do TCE-MT**



**Tribunal de Contas  
Mato Grosso**

---

**TRIBUNAL DO CIDADÃO**